



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281
44919314/0001-68 Exercício:2020

PROJETO Nº 012 , DE 24 DE ABRIL DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$290.995,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			290.995,52
020301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
359	08.244.0006.2005.0000	Manutencao Fundo Assistencia Social	80.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
020501	ESPORTE E LAZER		
363	27.812.0009.1006.0000	Ampliacao e Melhoramento Pracas Esp	30.995,52
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100035	CESSÃO ONEROSA	
020901	EDUCAÇÃO GERAL		
361	12.364.0016.2024.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	180.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100035	CESSÃO ONEROSA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		80.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 00	80.000,00
Superávit Financeiro:		210.995,52
	Fontes de Recurso	
	01 00	210.995,52

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, 24 de abril de 2020

FERNANDO BARBERINO
PREFEITO MUNICIPAL